

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1

JANEIRO/99

1999
COLATUNAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
PAULO RENATO SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
RUY LEITE BERGER FILHO

DIRETOR GERAL DA EAF. COLATINA-ES
ROBERTO FERNANDO FERMO

DIRETOR DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADEMAR TREVIZANI

ASSESSOR DA ADMINISTRAÇÃO
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

CHEFE DE GABINETE
OSCILENE SIMÕES MARQUES

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA PIRES

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA
VITOR JOSÉ BRUM

COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO
FLÁVIO EYMARD DA ROCHA PENA

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES
ELIANA BALARINI

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PÁG.

Portaria nº 01 de 06/01/99.....	03
Portaria nº 03 de 11/01/99.....	03
Portaria nº 04 de 14/01/99.....	03

COORDENADORIA DE PESSOAL

Faltas não justificadas.....	03
Diárias - Concessão.....	04

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 129 de 14/05/98, publicada no DOU de 25/05/98 e tendo em vista o Decreto nº 2.548, de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP nº 1.657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Cortar, de acordo com o Art. 44, Inciso I, da Lei 8.112/90, da remuneração do servidor **JOSÉ ALBERTO QUEIROZ PATTUZZO**, o equivalente a UM dia de trabalho por abandonar sua escala e não apresentar justificativa.

ADEMAR TREVIZANI

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 129 de 14/05/98, publicada no DOU de 25/05/98 e tendo em vista o Decreto nº 2.548, de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP nº 1.657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Conceder progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o Art. 23, da Portaria Nº 475/87/MEC, de 26/08/87 e Resolução 01/97 do CTC, conforme Processo 23000.060506/99-69.

RENATO ALVES GARCIA, Padeiro, NA, da Classe "C", Padrão II, para a Classe "C", Padrão III, por TITULAÇÃO. Efeitos financeiros a partir desta data.

ADEMAR TREVIZANI

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 129 de 14/05/98, publicada no DOU de 25/05/98 e tendo em vista o Decreto nº 2.548, de 15/04/98, publicado no DOU de 16 subsequente e MP nº 1.657 de 04/05/98, publicada no DOU de 05/05/98, resolve:

Alterar o período de gozo da Licença Prêmio Por Assiduidade da servidora **MARIA DA PENHA SANTOS**, Cozinheiro, Classe "B", Padrão VI de 01/02/99 a 28/02/99 para 01/01/2000 a 28/01/2000.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - DESCONTO

Nome do Servidor: José Alberto Queiroz Pattuzzo

Cargo/Emprego: Vigilante

Matrícula: 991.334

Regime Jurídico: Estatutário - RJU

Nº de Faltas: 01

Cont.

Mês de Referência: Janeiro/99

Fundamento Legal: Art. 44, Inciso I da Lei 8.112/90

Processo nº: 23000.060502/99-16

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
01	Ademar Trevizani	Diretor DAP	12/01/99	Vitória-ES	0,50	66,60
02	Clédson Antônio dos Santos	Mecânico	14/01/99	Vitória-ES	0,50	45,19
03	Evaldo Jacobsen Müller	Motorista	25/01/99	Aracruz-ES	0,50	25,14
04	Clédson Antônio Santos	Mecânico	27/01/99	Vitória-ES	0,50	45,19